

## TERMO DE RETIFICAÇÃO FAPER N

Termo de Retificação do Edital N° 07/2021-SEDRAF/FAPER N

Pelo presente Termo fica retificado o Edital n° 07/2021- SEDRAF/FAPER N

**Onde se lê:**

Quadro 03 – Critérios da Avaliação Durante a Entrevista.

<b>CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Capacidade de explicar a proposta de pesquisa a ser desenvolvida	0 a 3,0 pontos
Capacidade de responder a questões relacionadas ao tema de pesquisa.	0 a 3,0 pontos
Postura, desenvoltura e capacidade de se comunicar oralmente	0 a 1,5 pontos
Domínio da bibliografia utilizada	0 a 1,5 pontos
<b>Conhecimento sobre a missão e competências da EMPARN e FAPER N.</b>	0 a 1,0 pontos
<b>Total de pontos</b>	<b>0 a 10 pontos</b>

**Leia-se:**

Quadro 03 – Critérios da Avaliação Durante a Entrevista.

<b>CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Capacidade de explicar a proposta de pesquisa a ser desenvolvida	0 a 3,0 pontos
Capacidade de responder a questões relacionadas ao tema de pesquisa.	0 a 3,0 pontos
Postura, desenvoltura e capacidade de se comunicar oralmente	0 a 1,5 pontos
Domínio da bibliografia utilizada	0 a 1,5 pontos
<b>Conhecimento sobre a missão e competências da SEDRAF e FAPER N.</b>	0 a 1,0 pontos
<b>Total de pontos</b>	<b>0 a 10 pontos</b>

Pela SEDRAF/RN  
ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA  
Secretário de Estado  
Pela FAPER N:  
GILTON SAMPAIO DE SOUZA  
Diretor-Presidente